

TERMO ADITIVO N° 01/2024

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 08/2024

TERMO ADITIVO 01/2024, ao contrato de Prestação de Serviços 08/2024, que entre si celebram, de um lado a **CÂMARA DE VEREADORES DE MIGUEL CALMON**, CNPJ 63.090.229/0001-84, com sede na Praça Dr. Jacobina Vieira, n°. 110, neste ato, representada pelo seu Presidente, Sr. **Anderson Alberto Batista Barreto**, vereador, brasileiro, maior, casado, CPF 979.690.285-00, RG 684247445 – SSP-BA, residente e domiciliado na Avenida Odonel Miranda Rios, 524, centro, Miguel Calmon – Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SMART SERVIÇOS LTDA**, pessoa Jurídica, com sede na Avenida Governador João Durval Carneiro, 366 – Edifício Multiplace – sala 915 – São João, Feira de Santana - Bahia, inscrita no CNPJ sob o n° 23.685.734/0001-57, representada neste ato pelo Sócio Proprietário Wellington Thiago da Silva Gomes, brasileiro, maior, solteiro, empresário, CPF 835.010.025-72, RG 881212830 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Netuno, 552, Jardim Acácia – Feira de Santana – Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, como justo e contratado o presente termo aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste TERMO ADITIVO a prorrogação do prazo contratual e acréscimo de valor;

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor do presente aditivo é de R\$ 357.195,60 (trezentos e cinquenta e sete mil, cento e noventa e cinco reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original 08/2024, não expressamente alteradas pelo Presente Termo Aditivo.

Estando as partes de comum acordo, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Miguel Calmon (BA), 27 de dezembro de 2024.

Câmara Municipal de Vereadores de Miguel Calmon - Bahia
Anderson Alberto Batista Barreto – Presidente

SMART SERVIÇOS LTDA.
Wellington Thiago da Silva Gomes
Sócio Administrador



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MIGUEL CALMON – BAHIA
CNPJ: 63.090.229/0001-84**



TESTEMUNHAS:
